



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de veículo tipo furgão para a Secretaria de Saúde.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade dessa compra para substituição imediata de uma das ambulâncias da Secretaria de Saúde que se encontra sem condições de trafegar e remover pacientes. Além disso, devido à necessidade de aplicação mínima em saúde e ao superávit de arrecadação do ano, torna-se necessária a comprovação da aplicação do recurso no corrente ano.

2.2 Tendo em vista que a ambulância trata-se de um veículo modificado, o Município irá adquirir o veículo e após o recebimento irá providenciar o processo licitatório para transformação em ambulância.

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário de referência (R\$)
1	1,0	Un	Veículo tipo furgão, zero km, ano fabricação/modelo mínimo 2021/2021, com as seguintes especificações: Original de fábrica; combustível: diesel; motorização mínima de 2.2, com potência máxima de no mínimo de 130 CV; torque máximo de no mínimo de 31 Kgfm; câmbio manual de 6 velocidades; controle de estabilidade; direção hidráulica ou elétrica; com freios ABS; Airbag duplo; rodas tamanho mínimo de 16 polegadas; comprimento mínimo de 5.900 mm, altura mínima de 2.500 mm; com ar condicionado; trava elétrica; alarme; rádio AM/FM com entrada USB e conexão <i>bluetooth</i> ; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; com todos os equipamentos obrigatórios; garantia mínima de 12 meses, sem limite de km; cor branco.	237.666,67

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 A entrega deverá ser efetuada até dia 30/12/2021, às 12 horas;

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188, centro, Jóia - RS;

4.3 O equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente transportado, de forma a permitir a completa preservação e segurança durante o transporte;

4.4 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e comprovação do recebimento do veículo, no dia 30/12/2021.

6 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 Realizar a entrega do veículo conforme previsto neste termo e no Instrumento Convocatório;

6.2 Cumprir com os prazos estipulados;

6.3 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega do veículo.

Jóia - RS, 16 de dezembro de 2021.

Isadora Fontana
Secretária de Saúde